



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 1187/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 8434/2024, que encaminha o Ofício nº 1016/SCC-DIAL-GEAPI, expedido pela Secretaria de Estado da Casa Civil, contendo a cópia do Processo Legislativo nº IND/0385/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, o qual sugere a inclusão de um Segundo Professor em turma, com habilitação específica em Educação Especial, na Resolução nº 100/2016, do Conselho Estadual de Educação.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Processo SCC 8434/2024, que encaminha o Ofício nº 1016/SCC-DIAL-GEAPI, expedido pela Secretaria de Estado da Casa Civil, contendo a cópia do Processo Legislativo nº IND/0385/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, enviado, via Ofício nº GP/DL/0689/2024, expedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o qual sugere a inclusão de um Segundo Professor em turma, com habilitação específica em Educação Especial, com base na Resolução CEE/SC nº 100/201, do Conselho Estadual de Educação, para análise e manifestação da Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares, no âmbito da Diretoria de Ensino, informamos que:

1. A Resolução CEE/SC nº 100/2016 determina que o Atendimento em Classe é caracterizado pela intervenção do profissional da Educação Especial, por meio da disponibilização do Segundo Professor de Turma. Sendo que este profissional deverá ter formação acadêmica em Educação Especial, seja na sua graduação ou na pós-graduação. Ratifica-se, ainda, que tanto nos Editais nº 2362/2023, nº 2420/2023 e nº 2488/2023 – de Processo Seletivo da Educação Básica – quanto no Edital nº 212/2024 – de Chamada Pública – publicados pela Secretaria de Estado da Educação (SED), já está prevista habilitação específica em Educação Especial. Isto posto, esta Gerência valoriza a iniciativa parlamentar e manifesta-se de acordo com a Indicação nº 0385/2024.

Em face do exposto, solicitamos ao Sr. Aristides Cimadon, Secretário de Estado da Educação, o encaminhamento de Ofício à/ao Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI), Florianópolis/SC, manifestando o posicionamento da Diretoria de Ensino/Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

À sua consideração,

**Waldemar Ronssem Junior**  
Diretor de Ensino

*(assinado digitalmente)*

**Anderson Rodrigo Floriano**  
Gerente de Modalidades e  
Diversidades Curriculares

*(assinado digitalmente)*

**Ana Aparecida Tessari**  
Coordenadora de  
Educação Especial

*(assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F7Y1RB25**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA APARECIDA TESSARI** (CPF: 027.XXX.619-XX) em 29/10/2024 às 16:48:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:40 e válido até 13/07/2118 - 13:15:40.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 29/10/2024 às 17:19:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **WALDEMAR RONSSEM JUNIOR** (CPF: 806.XXX.729-XX) em 29/10/2024 às 19:39:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:08 e válido até 30/03/2118 - 12:45:08.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NDM0Xzg0MzhfMjAyNF9GN1kxUklyNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008434/2024** e o código **F7Y1RB25** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2472/2024

Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Referência: Processo SCC 8434/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1016/SCC-DIAL-GEAPI, contendo a cópia do Processo Legislativo nº IND/0385/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, o qual sugere a inclusão de um Segundo Professor em turma, com habilitação específica em Educação Especial, na Resolução nº 100/2016, do Conselho Estadual de Educação, encaminhamos a Informação nº 1187/2024/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, contendo a manifestação da área técnica sobre o assunto.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
JÉSSICA CAMPOS SAVI  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H78QD18G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 11/11/2024 às 18:55:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NDM0Xzg0MzhfMjAyNF9lNzhRRDE4Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008434/2024** e o código **H78QD18G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2028/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 12 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0385/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, encaminho o Ofício/Gabs nº 2472/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da inclusão de segundo professor em turma, com habilitação específica em Educação Especial, na Resolução nº 100, do Conselho Estadual de Educação.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FP99YZ93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 13/11/2024 às 15:31:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NDM0Xzg0MzhfMjAyNF9GUDk5WVo5Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008434/2024** e o código **FP99YZ93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.